



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo I: Justificativas

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade dos serviços de engenharia, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos serviços objeto da presente licitação. As políticas públicas voltadas para a solução das carências de infraestrutura dos estados da Bahia e Sergipe, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região.

Com o objetivo de proporcionar o atendimento ao direito humano fundamental de ir e vir, de forma democrática, numa perspectiva do aumento da mobilidade urbana e de, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida, inclusive com imensuráveis benefícios ao meio-ambiente, está sendo proposto a execução dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) onde poderá ser avaliada a possibilidade da construção de uma ciclovia entre os municípios de Salvador/BA e Aracaju/SE, mais especificamente entre o Farol da Barra, no município de Salvador, e a Praia dos Artistas, no município de Aracaju. Atualmente esse deslocamento pode ser feito somente utilizando-se carro, pela BA-099 e SE-100, ou avião.

A motivação da contratação trará diversas melhorias a qualidade de vida dos moradores dos municípios que serão atendidos pela ciclovia, entre eles:

- a) melhoria na mobilidade na região;
- b) melhorias na qualidade de vida da população;
- c) respeito ao meio ambiente, por meio do cumprimento de toda legislação vigente e utilização de um meio de transporte não poluidor;
- d) desenvolvimento do turismo devido a melhorias na mobilidade;
- e) em sendo viável o empreendimento, irá aumentar o comércio e ofertas de emprego durante a construção da obra e após a sua conclusão.

Regime de execução:

Empreitada por Preço Global. O pagamento será de acordo com as medições das parcelas/eventos concluídas após o prazo previsto no cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso contratual poderão ser efetivadas sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas. As medições serão feitas mensalmente, respeitando pelo menos o percentual de cada parcela apresentado no Cronograma de Desembolso adotado e aceito pela Codevasf.

No caso de ocorrer antecipação da execução física dentro do período, numa ou em mais etapas do cronograma, esta poderá ser considerada para efeito de medição, desde que a parcela seguinte seja



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

atingida e exista saldo de empenho para sua cobertura. Se para um determinado evento, o cronograma estiver atrasado, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos, podendo ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento. Os percentuais máximos admitidos para pagamento dos eventos serão os indicados nos critérios de Pagamento.

Permite Participação de Consórcios:

Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio, tendo em vista, que o objeto em questão não é considerado de alta complexidade ou vulto, sendo, portanto, improvável a geração de algum fator técnico, operacional ou econômico, que venha privar a participação de empresas consideradas do ramo para execução do presente objeto, podendo inclusive permitir a participação de maior número de empresas, inclusive regionais, visando aumentar a competitividade.

Subcontratação:

Devido a natureza do objeto, não serão permitidas as subcontratações para os serviços previstos nessa licitação. Tal possibilidade visa ampliar a concorrência de empresas na presente licitação.

Desapropriação:

Não aplicável. Nos estudos poderão ser identificados os imóveis que serão atingidos diretamente pelas obras. O estudo objeto dessa licitação visa avaliar essa necessidade dentro de um estudo amplo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Critério de Julgamento:

Menor preço, de acordo com o Art.54 da Lei n.º 13.303/2016.

Divulgação do valor orçado:

Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Garantia do Objeto:

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. A Contratada responderá durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

Garantia de Execução (caução):

É necessário para fins de emissão da Ordem de Serviço que a empresa Contratada tenha apresentado a Garantia de Execução do Contrato, conforme legislação em vigor e TR.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Qualificação Técnica:

A Qualificação Técnica mínima foi especificada de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e dos produtos entregues. A qualidade técnica-operacional da Licitante foi definida em relação a experiência na elaboração de estudos e projetos de Obra de Arte Especial, com os seus acessos com porte similar ao previsto. A qualidade técnica-profissional da Equipe Chave da Licitante foi definida em relação a experiência na elaboração de projetos em cada área de especialidade necessária no futuro Contrato.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo II: Planilhas de Custos do Orçamento de Referência

PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO										CODIGO: PPF	
NOME DA CONSULTORA:											
PROJETO: Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA						CONTRATANTE: CODEVASF (SEDE)				BASE: Jul/2021 PROP: Jul/2021 SINAPI/BA-SE: Jul/2021 SICRO/NA: Jan/2021	
Base	Cod2	Cod3	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	CT	PT	
SICRO	MO3	P0	Engenheiro coordenador (P8061)	mês	2,00	16.003,36	23.110,45	1,4441	32.006,72	46.220,90	
SICRO	MO2	P1	Engenheiro de projetos sênior (P8067)	mês	8,00	13.560,49	22.989,10	1,6953	108.483,92	183.912,80	
SICRO	MO1	P2	Engenheiro de projetos pleno (P8066)	mês	8,00	10.307,29	23.984,03	2,3269	82.458,32	191.872,24	
SICRO	MO1	P3	Engenheiro de projetos júnior (P8065)	mês	8,00	9.350,00	21.756,52	2,3269	74.800,00	174.052,16	
SIVRO	MO01	P2	Geólogo Pleno (P8081)	mês	1,58	10.621,23	24.714,54	2,3269	16.816,95	39.131,36	
SICRO	MO1	T1	Técnico de projetos/obra (P8147)	mês	8,00	2.894,21	6.734,54	2,3269	23.153,68	53.876,32	
SICRO	MO1	A1	Secretária (P8135)	mês	8,00	2.204,93	5.130,65	2,3269	17.639,44	41.045,20	
SICRO	MO1	D	Desenhista (P9848)	mês	8,00	2.673,95	6.222,01	2,3269	21.391,60	49.776,08	
SICRO	MO1	P2	Engenheiro Ambiental Pleno (P8058)	mês	2,33	9.863,03	22.950,28	2,3269	23.013,74	53.550,65	
SICRO	MO1	P2	Economista Pleno (P8046)	mês	1,25	3.784,58	8.806,34	2,3269	4.730,73	11.007,93	
SICRO	EC	ECA	Encargos Comp. e Adicionais	mês	55,17	815,05	1.023,54	1,2558	44.963,59	56.465,29	
CODE	LO	V1	Diárias	dia	200,00	239,00	300,14	1,2558	47.800,00	60.028,00	
PROP	LO	V2	Pick-up Cab.dupla 2.8 4x4 Diesel	dia	50,00	369,91	464,53	1,2558	18.495,50	23.226,50	
PROP	LO	V3	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	12,00	633,00	794,92	1,2558	7.594,48	9.537,13	
CODE	EM	M1	Relatório Parcial	un	11,00	34,41	43,22	1,2558	378,54	475,42	
CODE	EM	M2	Relatório Final	un	5,00	1.525,91	1.916,24	1,2558	7.629,56	9.581,20	
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS									R\$ 531.356,77		
TOTAL DOS ENCARGOS E DESPESAS DIVERSAS									R\$ 472.402,41		
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 1.003.759,18		
OBSERVAÇÃO:											
Alocar os Insumos MO, com respectivo FatorK, dentro da categoria de vínculo contratual (celetista, autonomo, societario)											
Uni - unidade de medição do insumo;											
Qde - Quantidade do Insumo (não pode ocorrer alteração pela Licitante)											
CUD - Custo Unitário Direto do Insumo (sem encargos, taxas e impostos, valor não pode ser maior que o Orçado pela Codevasf)											
CT - Custo Total (sem encargos, taxas e impostos) - CT = Qde x CUD											
FatorK - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos (detalhar composição nas Planilhas "PPF2.1", "PPF2.2", "PPF3")											
PU - Preço Unitário do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PU = CUD x FatorK											
PT - Preço Total do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU											
P - Profissionais nível superior nas áreas de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, conforme disposições da Lei 4.950-A/66											
S - Profissionais de nível superior nas demais áreas de atuação, incluindo Arqueólogo, Biólogo, Geógrafo e Sociólogo											
T - Profissionais de nível médio técnico nas diversas áreas de atuação											
A - Profissionais de nível médio de apoio técnico-administrativo											



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Ka			CODIGO: FPF-2.1
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAPIVA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	90.965,00
A1	INSS	20,00%	49.437,50
A2	SESI	1,50%	3.707,81
A3	SENAI	1,00%	2.471,88
A4	INCRA	0,20%	494,38
A5	SEBRAE	0,60%	1.483,13
A6	Salário Educação	2,50%	6.179,69
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	7.415,63
A8	FGTS	8,00%	19.775,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	16,24%	40.143,25
B3	Auxílio Enfermidade	0,67%	1.656,16
B4	13º Salário	8,33%	20.590,72
B5	Licença Paternidade	0,06%	148,31
B6	Faltas Justificadas	0,56%	1.384,25
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	197,75
B9	Férias Gozadas	6,51%	16.079,55
B10	Salário Maternidade	0,03%	74,16
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	10,93%	27.017,59
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,90%	9.640,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	234,83
C3	Férias Indenizadas	3,69%	9.108,86
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	7.205,52
C5	Indenização Adicional	0,33%	815,72
D	REINCIDÊNCIAS	6,33%	15.646,97
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	5,98%	14.781,81
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%	865,16
K1a	ENCARGOS SOCIAIS	70,30%	173.772,82
Ka	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO1	2,3269	
OBSERVAÇÃO: CELETISTAS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA CELETISTAS			
Ka - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra CELETISTA (incide apenas no Insumo Código MO1)			
Ka = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb			CODIGO: FPF-2.2
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAPI/BA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	20,00%	21.696,78
A1	INSS	20,00%	21.696,78
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1b	ENCARGOS SOCIAIS	20,00%	21.696,78
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO2	1,6953	
OBSERVAÇÃO: AUTÔNOMOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA AUTÔNOMOS			
Kb - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra AUTÔNOMA (incide apenas no Insumo Código MO2)			
Kb = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kc			CODIGO: FPF-2.3
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:	CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA	CODEVASF (SEDE)	SINAP/BA-SE: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1c	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Kc	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO3	1,4441	
OBSERVAÇÃO: SOCIETÁRIOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA DE SOCIETÁRIOS			
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra SOCIETÁRIA (incide apenas no Insumo Código MO3)			
$Kc = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: Kd				CODIGO: PF-P-2.4	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO:		CONTRATANTE:		BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)		PROP: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO ¹	% preço ²	% custo ⁴	R\$	
K4	TRIBUTOS	12,40%	14,16%	115.056,33	
K4.1	ISS	5,00%	5,71%	46.396,30	
K4.2	PIS ³ - alíquota efetiva aplicável percentual-desconto	1,32%	1,51%	12.269,42	
K4.3	COFINS ³ - alíquota efetiva aplicável percentual-desconto	6,08%	6,94%	56.390,60	
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		10,00%	73.867,70	
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15,00%	60.674,27	
K2.1	Custos da administração central da empresa (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)		10,00%	40.449,51	
K2.2	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, programa de benefícios, auditoria interna e externa		3,00%	12.134,85	
K2.3	Despesas fixas e variáveis com patrimônio, aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços		2,00%	8.089,90	
Kd	TAXA RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1,2558		
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:		
ASSINATURA:			DATA:		
Observação:					
1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA					
1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 1,65% + COFINS 7,60% = 14,25%)					
3 - PIS e COFINS, <u>Regime de Incidência Acumulativa</u> (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em <u>Regime de Incidência Não Acumulativa</u> (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto".					
4 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA:					
$K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$					
$K4' = \{ [1 / (1 - 0,124)] - 1 \} \times 100$					
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Código DP e EM)					
$Kc = (1 + K3) \times (1 + K4)$					
K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO* = MO1 + MO2)					
K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2)					
K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)					



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

INSUMOS POR ETAPA/PRODUTO															CODIGO:			
Cod.	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
							Meses	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33
P0	Engenheiro coordenador (P8061)	mês	2,00	16.003,36	23.110,45	1,4441	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,50	0,08	0,08	0,08	0,25	0,25
P1	Engenheiro de projetos sênior (P8067)	mês	8,00	13.560,49	22.989,10	1,6953	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Engenheiro de projetos pleno (P8066)	mês	8,00	10.307,29	23.984,03	2,3269	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P3	Engenheiro de projetos júnior (P8065)	mês	8,00	9.350,00	21.756,52	2,3269	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Geólogo Pleno (P8081)	mês	1,58	10.621,23	24.714,54	2,3269	0,00	0,25	0,50	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,25	0,25
T1	Técnico de projetos/obra (P8147)	mês	8,00	2.894,21	6.734,54	2,3269	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
A1	Secretária (P8135)	mês	8,00	2.204,93	5.130,65	2,3269	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
D	Desenhista (P8848)	mês	8,00	2.673,95	6.222,01	2,3269	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Engenheiro Ambiental Pleno (P8058)	mês	2,33	9.863,03	22.950,28	2,3269	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,33	0,00	0,00	0,25	0,25
P2	Economista Pleno (P8046)	mês	1,25	3.784,58	8.806,34	2,3269	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,33	0,33	0,00	0,25
ECA	Encargos Comp. e Adicionais	mês	55,17	815,05	1.023,54	1,2558	3,13	3,38	3,63	3,38	3,63	3,63	13,00	2,75	2,42	2,50	6,75	7,00
V1	Diárias	dia	200,00	239,00	300,14	1,2558	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	8,33	8,33	8,33	25,00	25,00
V2	Pick-up Cab.dupla 2.8 4x4 Diesel	dia	50,00	369,91	464,53	1,2558	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	12,50	2,08	2,08	2,08	6,25	6,25
V3	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	12,00	633,00	794,92	1,2558	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	3,00	0,50	0,50	0,50	1,50	1,50
M1	Relatório Parcial	un	11,00	34,41	43,22	1,2558	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
M2	Relatório Final	un	5,00	1.525,91	1.916,24	1,2558	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL	VALOR TOTAL POR PRODUTO	R\$					R\$ 55.338,49	R\$ 61.773,01	R\$ 68.207,53	R\$ 63.689,25	R\$ 67.325,40	R\$ 69.241,64	R\$ 235.127,45	R\$ 48.174,63	R\$ 40.183,36	R\$ 42.328,20	R\$ 124.977,98	R\$ 127.392,23
		%	100,00%				5,51%	6,15%	6,80%	6,35%	6,71%	6,90%	23,43%	4,80%	4,00%	4,22%	12,45%	12,69%
TOTAL	VALOR DOS SUBPRODUTOS	R\$	R\$ 803.007,34				R\$ 44.270,79	R\$ 49.418,41	R\$ 54.566,02	R\$ 50.951,40	R\$ 53.860,32	R\$ 55.393,31	R\$ 188.101,96	R\$ 38.539,71	R\$ 32.146,69	R\$ 33.862,56	R\$ 99.982,38	R\$ 101.913,78
		R\$	R\$ 200.751,84				R\$ 11.067,70	R\$ 12.354,60	R\$ 13.641,51	R\$ 12.737,85	R\$ 13.465,08	R\$ 13.848,33	R\$ 47.025,49	R\$ 9.634,93	R\$ 8.036,67	R\$ 8.465,64	R\$ 24.995,60	R\$ 25.478,45



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO											
Cod1	Cod2	Produto/ Mês	Soma	1	2	3	4	5	6	7	8
EV	E1	Coleta e Análise de Dados Cartográfico/Topográfico em Projetos Existentes	0,50	1							
EV	E2	Coleta e Análise de Dados Geológico/Geotécnico em Projetos Existentes	0,50	1							
EV	E3	Relatório de Inspeção da Área do Estudo	0,50		1						
EV	E4	Relatório de Dados Obtidos em E1-E2-E3 Compilados	0,50		1						
EV	E5	Estudo do Meio Físico	0,50			1					
EV	E6	Estudo do Meio Biótico	0,50			1					
EV	E7	Elaboração dos Anteprojetos das Alternativas	2,00				1	1			
EV	E8	Avaliação dos Impactos Ambientais	0,33						1		
EV	E9	Avaliação Sócio-Econômica	0,33						1		
EV	E10	Avaliação Técnica-Econômico-Financeira	0,33						1		
EV	E11	Consolidação da Alternativa Selecionada	1,00							1	
EV	E12	Relatório Final	1,00								1
		Total	8	2	2	2	1	1	3	1	1



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

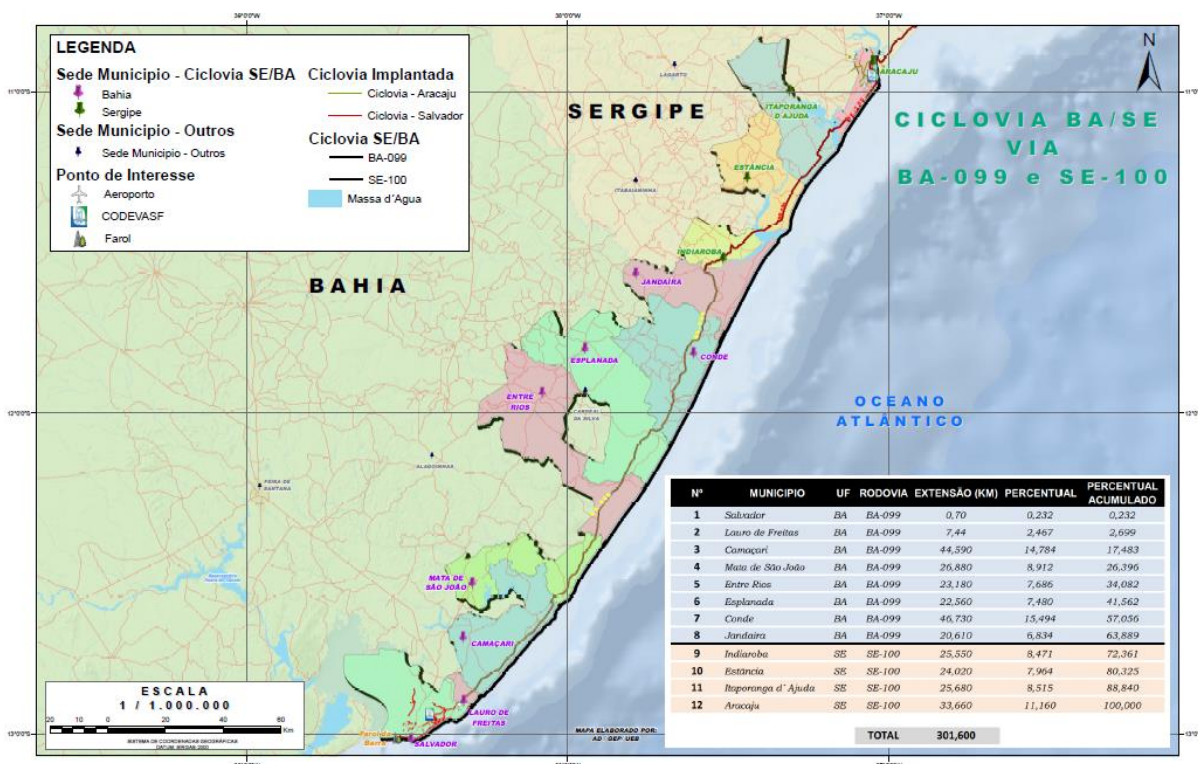
Anexo III: Especificações Técnicas

Objetivo:

Estabelecer normas e critérios mínimos para a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) visando a construção de uma ciclovia interligando os municípios de Salvador /BA e Aracaju/SE.

Localização:

A ciclovia deverá ter como pontos extremos o Farol da Barra, no município de Salvador/BA, e a Praia dos Artistas, no município de Aracaju/SE. Assim, deverá passar pelos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Mata de São João, Entre Rios, Esplanada, Conde e Jandaíra, no estado da Bahia, e Indiaroba, Estância, Itaporanga d’Ajuda e Aracaju, no estado de Sergipe. Segue, abaixo, um mapa com a indicação das vias existentes interligando os pontos citados:



Estudos Básicos:

Para os Estudos de Cartografia, objetivando as definições das opções de traçados da Ciclovia Salvador (BA) a Aracaju (SE) e os possíveis acessos locais, deverão ser utilizadas, dentro do possível, levantamentos existentes nos Órgãos Estaduais e Municipais, que serviram de apoio nas construções da BA-099 e da SE-100 e seus acessos locais, desde que, devido ao tempo decorrido, sejam



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

convertidas para o Sistema de Coordenadas atual do Brasil, Sirgas 2000, e que o Datum Vertical esteja referenciado ao Marégrafo de Imbituba – SC, oficial do Brasil para a região.

No caso de dificuldades para a obtenção ou conversão dos projetos acima referidos, poderá, exclusivamente no EVTEA, ser utilizadas plantas elaboradas pela contratada com base no Google Earth, tanto para a planimetria como para a altimetria. Neste caso poderá obter as curvas de nível através USGS, ou outro aplicativo aprovado pela Codevasf. Para os pontos ou trechos que exijam visita de campo para uma visualização dos detalhes inerentes ao projeto as coordenadas de amarrações poderão ser obtidas através de GPS de navegação.

A mesma definição de utilização de dados secundárias deverá ser aplicada aos estudos geológicos/geotécnicos, afim de se definir possíveis limitações e necessidades para a implantação da ciclovía em questão, bem como possíveis pontos de áreas de jazida e empréstimo que poderão ser necessárias.

Com base nos trabalhos do EVTEA serão definidas as melhores opções de traçados ou até as definitivas (incluindo os acessos locais), onde a partir daí serão determinadas As Especificações Técnicas e os Quantitativos de Topografia/Cartografia, assim como os serviços Geofísicos/Geotécnicos para o Anteprojeto ou até Projeto Básico, conforme avaliação ambiental dentro da legislação vigente.

Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA):

Conforme mencionado, os Estudos Básicos serão realizados a partir de dados secundários. A mesma metodologia deverá ser utilizada para o levantamento dos dados ambientais necessários. Com isso, todo o estudo de viabilidade, objeto da contratação, será realizado em função de dados secundários que possibilitará, em seguida, a contratação de anteprojeto ou projeto básico, a critério da Codevasf.

Cabe aqui ressaltar a necessidade da verificação da viabilidade para a implantação do trecho completo da ciclovía entre os locais mencionados ou a possível existência de trechos sem viabilidade devido a complexidade e distância a ser vencida, bem como condições de relevo e geológicas. Além disso, se faz necessária a verificação do faseamento da implantação da obra para uma possível melhor nos índices de viabilidade a serem verificados.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo IV: Relação de Eventos para Faturamento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

Eventos:

- Coleta e Análise de Dados Cartográfico/Topográfico em Projetos Existentes
- Coleta e Análise de Dados Geológico/Geotécnico em Projetos Existentes
- Relatório de Inspeção da Área do Estudo
- Relatório de Dados Obtidos em E1-E2-E3 Compilados
- Estudo do Meio Físico
- Estudo do Meio Biótico
- Elaboração dos Anteprojetos das Alternativas
- Avaliação dos Impactos Ambientais
- Avaliação Sócio-Econômica
- Avaliação Técnica-Econômico-Financeira
- Consolidação da Alternativa Selecionada
- Relatório Final

Observações:

Os pagamentos do contrato serão feitos mediante a entrega dos relatórios técnicos, a cada conclusão. Para tanto, a Contratada apresentará seu cronograma físico-financeiro, considerando, no mínimo, a relação dos eventos/produtos constantes deste anexo.

A presente relação será adotada pela consultora na elaboração dos cronogramas físico e financeiro. A seu critério, a consultora poderá ampliar a relação de eventos/produtos por meio de desmembramento de cada um dos itens em dois ou mais outros, caso seja possível.

Os relatórios técnicos devem conter a equipe técnica que elaborou cada evento.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo V: Estrutura do Relatório Final do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

Relatório do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

Volume único contendo:

- Relatório de Programação/Relatório Fotográfico - Lev. Projetos/Relatório de Dados Levantados;
- Relatório Preliminar do Estudo;
- Minuta do Relatório do Estudo;
- Minuta da Memória Justificativa;
- Minuta do Relatório de Custos; e
- Relatório Final.

A seu critério, a Contratada poderá ampliar a relação de eventos/produtos por meio de desmembramento de cada um dos itens em dois ou mais outros, caso seja possível.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo VI: Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Licitante (NOME DA EMPRESA), inscrito no CNPJ/MF nº (CNPJ DA EMPRESA), por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade, ___/___/2021

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo VII: Detalhamento dos Encargos Sociais

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Ka			CODIGO: PF-2.1
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAPI/BA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	90.965,00
A1	INSS	20,00%	49.437,50
A2	SESI	1,50%	3.707,81
A3	SENAI	1,00%	2.471,88
A4	INCRA	0,20%	494,38
A5	SEBRAE	0,60%	1.483,13
A6	Salário Educação	2,50%	6.179,69
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	7.415,63
A8	FGTS	8,00%	19.775,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	16,24%	40.143,25
B3	Auxílio Enfermidade	0,67%	1.656,16
B4	13º Salário	8,33%	20.590,72
B5	Licença Paternidade	0,06%	148,31
B6	Faltas Justificadas	0,56%	1.384,25
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	197,75
B9	Férias Gozadas	6,51%	16.079,55
B10	Salário Maternidade	0,03%	74,16
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	10,93%	27.017,59
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,90%	9.640,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	234,83
C3	Férias Indenizadas	3,69%	9.108,86
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	7.205,52
C5	Indenização Adicional	0,33%	815,72
D	REINCIDÊNCIAS	6,33%	15.646,97
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	5,98%	14.781,81
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%	865,16
K1a	ENCARGOS SOCIAIS	70,30%	173.772,82
Ka	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO1	2,3269	
OBSERVAÇÃO: CELETISTAS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA CELETISTAS			
Ka - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra CELETISTA (incide apenas no Insumo Código MO1)			
Ka = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb			CODIGO: FPF-2.2
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAPI/BA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	20,00%	21.696,78
A1	INSS	20,00%	21.696,78
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1b	ENCARGOS SOCIAIS	20,00%	21.696,78
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO2	1,6953	
OBSERVAÇÃO: AUTÔNOMOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA AUTÔNOMOS			
Kb - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra AUTÔNOMA (incide apenas no Insumo Código MO2)			
Kb = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kc			CODIGO: FPF-2.3
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:	CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA	CODEVASF (SEDE)	SINAPI/BA-SE: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1c	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Kc	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO3	1,4441	
OBSERVAÇÃO: SOCIETÁRIOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA DE SOCIETÁRIOS			
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra SOCIETÁRIA (incide apenas no Insumo Código MO3)			
$Kc = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: Kd				CODIGO: PF-2.4	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO:		CONTRATANTE:		BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)		PROP: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO ¹	% preço ²	% custo ⁴	R\$	
K4	TRIBUTOS	12,40%	14,16%	115.056,33	
K4.1	ISS	5,00%	5,71%	46.396,30	
K4.2	PIS ³ - alíquota efetiva aplicável percentual-desconto	1,32%	1,51%	12.269,42	
K4.3	COFINS ³ - alíquota efetiva aplicável percentual-desconto	6,08%	6,94%	56.390,60	
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		10,00%	73.867,70	
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15,00%	60.674,27	
K2.1	Custos da administração central da empresa (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)		10,00%	40.449,51	
K2.2	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, programa de benefícios, auditoria interna e externa		3,00%	12.134,85	
K2.3	Despesas fixas e variáveis com patrimônio, aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços		2,00%	8.089,90	
Kd	TAXA RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1,2558		
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:		
ASSINATURA:			DATA:		
Observação:					
1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA					
1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 1,65% + COFINS 7,60% = 14,25%)					
3 - PIS e COFINS, <u>Regime de Incidência Acumulativa</u> (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em <u>Regime de Incidência Não Acumulativa</u> (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto".					
4 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA:					
$K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$					
$K4' = \{ [1 / (1 - 0,124)] - 1 \} \times 100$					
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Código DP e EM)					
$Kc = (1 + K3) \times (1 + K4)$					
K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO* = MO1 + MO2)					
K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2)					
K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)					



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo IX: Modelo de Proposta

PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO										CODIGO: PPF	
NOME DA CONSULTORA:											
PROJETO: Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA						CONTRATANTE: CODEVASF (SEDE)				BASE: Jul/2021 PROP: Jul/2021 SINAPI/BA-SE: Jul/2021 SICRO/NA: Jan/2021	
Base	Cod2	Cod3	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	CT	PT	
SICRO	MO3	P0	Engenheiro coordenador (P8061)	mês	2,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO2	P1	Engenheiro de projetos sênior (P8067)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	P2	Engenheiro de projetos pleno (P8066)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	P3	Engenheiro de projetos júnior (P8065)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SIVRO	MO01	P2	Geólogo Pleno (P8081)	mês	1,58		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	T1	Técnico de projetos/obra (P8147)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	A1	Secretária (P8135)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	D	Desenhista (P9848)	mês	8,00		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	P2	Engenheiro Ambiental Pleno (P8058)	mês	2,33		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	MO1	P2	Economista Pleno (P8046)	mês	1,25		0,00	1	0,00	0,00	
SICRO	EC	ECA	Encargos Comp. e Adicionais	mês	55,17		0,00	1	0,00	0,00	
CODE	LO	V1	Diárias	dia	200,00		0,00	1	0,00	0,00	
PROP	LO	V2	Pick-up Cab.dupla 2.8 4x4 Diesel	dia	50,00		0,00	1	0,00	0,00	
PROP	LO	V3	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	12,00		0,00	1	0,00	0,00	
CODE	EM	M1	Relatório Parcial	un	11,00		0,00	1	0,00	0,00	
CODE	EM	M2	Relatório Final	un	5,00		0,00	1	0,00	0,00	
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS										R\$ 0,00	
TOTAL DOS ENCARGOS E DESPESAS DIVERSAS										R\$ 0,00	
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 0,00	
OBSERVAÇÃO:											
Alocar os Insumos MO, com respectivo FatorK, dentro da categoria de vínculo contratual (celetista, autonomo, societario)											
Uni - unidade de medição do insumo;											
Qde - Quantidade do Insumo (não pode ocorrer alteração pela Licitante)											
CUD - Custo Unitário Direto do Insumo (sem encargos, taxas e impostos, valor não pode ser maior que o Orçado pela Codevasf)											
CT - Custo Total (sem encargos, taxas e impostos) - CT = Qde x CUD											
FatorK - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos (detalhar composição nas Planilhas "PPF2.1", "PPF2.2", "PPF3")											
PU - Preço Unitário do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PU = CUD x FatorK											
PT - Preço Total do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU											
P - Profissionais nível superior nas áreas de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, conforme disposições da Lei 4.950-A/66											
S - Profissionais de nível superior nas demais áreas de atuação, incluindo Arqueólogo, Biólogo, Geógrafo e Sociólogo											
T - Profissionais de nível médio técnico nas diversas áreas de atuação											
A - Profissionais de nível médio de apoio técnico-administrativo											



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Ka			CODIGO: FPF-2.1
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAP/BA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS		0,00
A2	SESI		0,00
A3	SENAI		0,00
A4	INCRA		0,00
A5	SEBRAE		0,00
A6	Salário Educação		0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		0,00
A8	FGTS		0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade		0,00
B4	13º Salário		0,00
B5	Licença Paternidade		0,00
B6	Faltas Justificadas		0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,00
B9	Férias Gozadas		0,00
B10	Salário Maternidade		0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado		0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,00
C3	Férias Indenizadas		0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		0,00
C5	Indenização Adicional		0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1a	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Ka	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO1	1,0000	
OBSERVAÇÃO: CELETISTAS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA CELETISTAS			
Ka - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra CELETISTA (incide apenas no Insumo Código MO1)			
Ka = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb			CODIGO: FPF-2.2
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:	CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA	CODEVASF (SEDE)	SINAP/BA-SE: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS		0,00
A2	SESI		0,00
A3	SENAI		0,00
A4	INCRA		0,00
A5	SEBRAE		0,00
A6	Salário Educação		0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		0,00
A8	FGTS		0,00
A9	SECONCI		0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade		0,00
B4	13º Salário		0,00
B5	Licença Paternidade		0,00
B6	Faltas Justificadas		0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,00
B9	Férias Gozadas		0,00
B10	Salário Maternidade		0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado		0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,00
C3	Férias Indenizadas		0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		0,00
C5	Indenização Adicional		0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1b	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO2	1	
OBSERVAÇÃO: AUTÔNOMOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA AUTÔNOMOS			
Kb - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra AUTÔNOMA (incide apenas no Insumo Código MO2)			
Kb = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kc			CODIGO: FPF-2.3
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO:		CONTRATANTE:	BASE: Jul/2021
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)	SINAP/BA-SE: Jul/2021
Cod	DESCRIÇÃO	%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0,00%	0,00
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	0,00%	0,00
A3	SENAI	0,00%	0,00
A4	INCRA	0,00%	0,00
A5	SEBRAE	0,00%	0,00
A6	Salário Educação	0,00%	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00
A8	FGTS	0,00%	0,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B4	13º Salário	0,00%	0,00
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1c	ENCARGOS SOCIAIS	0,00%	0,00
Kc	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO3	1	
OBSERVAÇÃO: SOCIETÁRIOS E EQUIVALENTES			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA DE SOCIETÁRIOS			
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra SOCIETÁRIA (incide apenas no Insumo Código MO3)			
$Kc = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: Kd				CODIGO: PF-2.4	
NOME DA CONSULTORA:					
PROJETO:		CONTRATANTE:		BASE: Jul/2021	
Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Ciclovia entre os municípios de Aracaju/SE e Salvador/BA		CODEVASF (SEDE)		PROP: Jul/2021	
Cod	DESCRIÇÃO ¹	% preço ²	% custo ⁴	R\$	
K4	TRIBUTOS	0,00%	0,00%	0,00	
K4.1	ISS		0,00%	0,00	
K4.2	PIS ³ - aliquota efetiva aplicável percentual-desconto		0,00%	0,00	
K4.3	COFINS ³ - aliquota efetiva aplicável percentual-desconto		0,00%	0,00	
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)			0,00	
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		0,00%	0,00	
K2.1	Custos da administração central da empresa (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)			0,00	
K2.2	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, programa de benefícios, auditoria interna e externa			0,00	
K2.3	Despesas fixas e variáveis com patrimônio, aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços			0,00	
Kd	TAXA RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1		
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:		
ASSINATURA:			DATA:		
Observação:					
1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA					
1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 1,65% + COFINS 7,60% = 14,25%)					
3 - PIS e COFINS, <u>Regime de Incidência Acumulativa</u> (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em <u>Regime de Incidência Não Acumulativa</u> (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto".					
4 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA:					
$K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$					
$K4' = \{ [1 / (1 - 0)] - 1 \} \times 100$					
Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Código DP e EM)					
$Kc = (1 + K3) \times (1 + K4)$					
K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO* = MO1 + MO2)					
K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2)					
K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO1 x Ka ou MO2 x Kb), demais Custos (DP e EM), e Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)					



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

INSUMOS POR ETAPA/PRODUTO															CODIGO:			
Cod.	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
							Meses	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33
P0	Engenheiro coordenador (P8061)	mês	2,00	0,00	0,00	1,0000	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,50	0,08	0,08	0,08	0,25	0,25
P1	Engenheiro de projetos sênior (P8067)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Engenheiro de projetos pleno (P8066)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P3	Engenheiro de projetos júnior (P8065)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Geólogo Pleno (P8081)	mês	1,58	0,00	0,00	1,0000	0,00	0,25	0,50	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,25	0,25
T1	Técnico de projetos/obra (P8147)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
A1	Secretária (P8135)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
D	Desenhista (P8848)	mês	8,00	0,00	0,00	1,0000	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00	0,33	0,33	0,33	1,00	1,00
P2	Engenheiro Ambiental Pleno (P8058)	mês	2,33	0,00	0,00	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,33	0,00	0,00	0,25	0,25
P2	Economista Pleno (P8046)	mês	1,25	0,00	0,00	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,33	0,33	0,00	0,25
ECA	Encargos Comp. e Adicionais	mês	55,17	0,00	0,00	1,0000	3,13	3,38	3,63	3,38	3,63	3,63	13,00	2,75	2,42	2,50	6,75	7,00
V1	Diárias	dia	200,00	0,00	0,00	1,0000	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	8,33	8,33	8,33	25,00	25,00
V2	Pick-up Cab.dupla 2.8 4x4 Diesel	dia	50,00	0,00	0,00	1,0000	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	12,50	2,08	2,08	2,08	6,25	6,25
V3	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	12,00	0,00	0,00	1,0000	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	3,00	0,50	0,50	0,50	1,50	1,50
M1	Relatório Parcial	un	11,00	0,00	0,00	1,0000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
M2	Relatório Final	un	5,00	0,00	0,00	1,0000	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL	VALOR TOTAL POR PRODUTO	R\$	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		%	#DIV/0!				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL	VALOR DOS SUBPRODUTOS	R\$	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR DO PRODUTO CONSOLIDADO	R\$	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO											
Cod1	Cod2	Produto/ Mês	Soma	1	2	3	4	5	6	7	8
EV	E1	Coleta e Análise de Dados Cartográfico/Topográfico em Projetos Existentes	0,50	1							
EV	E2	Coleta e Análise de Dados Geológico/Geotécnico em Projetos Existentes	0,50	1							
EV	E3	Relatório de Inspeção da Área do Estudo	0,50		1						
EV	E4	Relatório de Dados Obtidos em E1-E2-E3 Compilados	0,50		1						
EV	E5	Estudo do Meio Físico	0,50			1					
EV	E6	Estudo do Meio Biótico	0,50			1					
EV	E7	Elaboração dos Anteprojetos das Alternativas	2,00				1	1			
EV	E8	Avaliação dos Impactos Ambientais	0,33						1		
EV	E9	Avaliação Sócio-Econômica	0,33						1		
EV	E10	Avaliação Técnica-Econômico-Financeira	0,33						1		
EV	E11	Consolidação da Alternativa Selecionada	1,00							1	
EV	E12	Relatório Final	1,00								1
		Total	8	2	2	2	1	1	3	1	1



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Anexo X: Manual de Uso da Marca do Governo Federal

Deverá ser acessado por meio do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/manual-de-gestao-da-marca>